



PORTARIA MUNICIPAL Nº 106, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO ZOOM, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial no cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Artigo 1º – Fica nomeado como gestor responsável pelo do Termo de Fomento celebrado pelo município de Salto e a Organização Social - Instituto Zoom. Conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o seguinte servidor:

I – Márcio Conrado – Secretário Municipal de Saúde

Artigo 2º – Ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado pelo município de Salto e a organização social - Instituto Zoom. Nos termos do Art. artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, as seguintes servidoras:

I – Gabriela Amaro de Oliveira Silva – Assistente Social

II – Roberta Santos Ferron - Psicóloga

III – Silvana Cristina Sonsin – Terapeuta Ocupacional

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada e revogada a qualquer momento.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de março de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito